

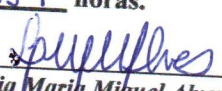


**EDITAL Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

Publicado no Quadro de Avisos, no  
Saguão da Câmara.

Em **09 de março de 2026.**

Às **12:14** horas.

  
Lídia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

**RESOLVE:**

I – Incluir na Ordem do Dia da 3ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 12 de março de 2026, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO 012/2026, de autoria do Senhor Vereador César Soares da Silva que indica ao Chefe do Poder Executivo, que **"Determine ao setor competente a disponibilização de transporte, por meio de Van, ao menos uma vez por semana, para buscar os jogadores do Assentamento PA Porto do Saco, a fim de possibilitar a participação nos treinos de futebol realizados no campo municipal de Natalândia."**

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO 013/2026, de autoria do Senhor Vereador Eli Pereira dos Santos, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que **"Determine ao setor competente a instalação de câmeras de monitoramento na Praça Romão Miguel Alves e no Ginásio Poliesportivo Otávio Spirandeli, neste Município."**

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO 014/2026, de autoria do Senhor Vereador Cleuton Denis Gontijo, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que **"sejam tomadas as providências necessárias junto à Secretaria Municipal de Saúde para ampliar o atendimento das especialidades médicas de Neurologia e Ortopedia no município, passando a ocorrer ao menos duas vezes ao mês."**



II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 09 de março de 2026.

  
**Ver.º Marcos Alves Miguel**  
Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG